

**425ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018.**

**RESOLUÇÃO N.º 24/2018**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL** do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**Considerando** o Artigo 20 da Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que conferiu autonomia ao SENAI na criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, redação dada pela Lei Federal n.º 12.816, de 05 de junho de 2013.

**Considerando** a Resolução n.º 11/2015 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, que aprova o regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino e do exercício da autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica.

**Considerando** o disposto no artigo 41, alínea "b" do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962.

**Considerando** o Regimento Escolar Unificado das Unidades Operacionais do SENAI-DR/MS.

**Considerando** o Parecer n.º 020/2018 do Comitê Interno de Análise e Regulação do SENAI-DR/MS.

**Considerando** a decisão plenária deste Conselho Regional em reunião do dia 22 de março de 2018.

**RESOLVE:**

1 - Credenciar a Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados a oferecer cursos na modalidade a distância nos polos de apoio presencial discriminados abaixo:

- a. Estrutura Didática Móvel de Caarapó, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 2373-Planalto-Caarapó – MS;
- b. Biblioteca SESI Indústria do Conhecimento de Coronel Sapucaia, situada na Av. Abílio Espindola Sobrinho, n.º 810 – Jd. Seriema - Coronel Sapucaia - MS - CEP 79.995-000.

2 - Autorizar o funcionamento do curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Qualificação Profissional Básica, a ser oferecido na modalidade a distância, pelo SENAI-DR-MS e operacionalizado por meio da Faculdade de Tecnologia SENAI Dourados, localizada na Rua Vinte de Dezembro, 2445 – Jd. Rasslem – Dourados/MS, em sua sede e nos polos de apoio presencial a seguir indicados:

- a. Estrutura Didática Móvel de Caarapó, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 2373-Planalto-Caarapó – MS;
- b. Biblioteca SESI Indústria do Conhecimento de Coronel Sapucaia situada na Av. Abílio Espindola Sobrinho n.º 810 – Jd. Seriema - Coronel Sapucaia-MS - CEP 79.995-000.

3 - Aprovar o plano de curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Qualificação Profissional Básica, a ser oferecido na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de 160 horas, sendo 128 horas a distância e 32 horas presenciais.

4 - Validar os estudos realizados a partir do dia 06 de março de 2018, pelos alunos matriculados na turma: QUA.011.EAD.005 do Projeto de Curso Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Qualificação Profissional Básica, Formação Inicial e Continuada.

Registre-se, publique-se nos sites do Departamento Regional e Departamento Nacional e cumpra-se.

Em Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 de março de 2018.

  
**SÉRGIO MARCOLINO LONGEN**  
Presidente do Conselho Regional